

ERRATA EDITAL PRO-IC Nº 01/2018

A Comissão Gestora do Programa de Iniciação Científica – Pro-IC e Diretoria Geral do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC Araguari, no uso de suas atribuições, retifica o item **3.3.2. Dos documentos a serem apresentados no ato da inscrição**, a saber:

Onde se lê:

- I. Pareceres: do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, quando for o caso, com aprovação dos procedimentos

Leia-se:

- I. Protocolo de Submissão: do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, quando for o caso, cabendo apresentar o Parecer de Aprovação dos procedimentos à Comissão Gestora do Programa de Iniciação Científica – Pro-IC até **31 de Julho de 2018**. A não apresentação do Parecer de Aprovação até a data estabelecida, acarretará a eliminação o projeto de IC, devendo ser aprovado o próximo na lista de classificação.

Todas as demais normas, prazos de inscrição e seleção do referido edital seguem mantidos.

Araguari-MG, 18 de Junho de 2018.

Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos
Divânia Araújo Freitas
Diretora Geral

Comissão Gestora do Pro-IC
Núcleo de Iniciação Científica, Extensão e Pós Graduação
Docentes da Banca de Seleção de Projetos de IC
Grupo de Professores Orientadores vinculados ao Pro-IC